

## **ATA CPA 30/2018**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 28/08/2018 – início: 14h30 / término: 17h30.

Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

### **PARTICIPANTES**

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/SMPED; Eduardo Flores Auge/ SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/ SMPED; Claudio Campos/ SMPR; Olga Maria Soares e Gross/SMUL; Mário Sérgio Stefano/ SMADS; Guilherme Iseri de Brito/ SVMA; Maria Luisa Oieno de Oliveira/ SIURB; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/ SME; Cássio Glauco Tercitano/ SEME; Walther Rodrigues Filho/SEGUR; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/ SP Urbanismo; Sandra Ramalho/ CMPD; Moira de Castro Vasconcellos/ FECOMÉRCIO; Karina Dominici Alves/ SMDP.

Convidados: Rosemeiry Leite/CET; Adelino Ozores/SIURB-EDIF.

Falta justificada: Gerisvaldo Ferreira da Silva/ CRECI-SP; Rogério Feliciano Romeiro/ SECOVI-SP; Maria Cristina Favaretto/SMJ; Giulia Pereira Patitucci/ SMDH; Lenita Secco Brandão/CREA; Elisa Prado de Assis/ IAB; Rosilene Carvalho Santos/ SINDUSCON-SP; Élcio Sígolo/ SINDUSCON-SP.

### **ASSUNTOS TRATADOS**

#### **P.A. 2018-9.022.221-2 – Projeto de Readequação das Rampas de Acessibilidade – Rua Dona Maria Paula**

O Colegiado ***manifestou-se favorável*** à proposta encartada sob fls. 59 à 68 do expediente mencionado, com a seguinte ressalva: atendimento do item 6.12.7.3.2 da ABNT NBR 9050:2015 referente à largura da rampa central dos rebaixamentos de no mínimo 1,50m.

**P.A. 2012-0.190.831-7 – Certificado de Acessibilidade**

**Paulis Shopping Adm e Inc Ltda**

Apresentado o expediente, o Colegiado solicitou a comprovação do atendimento das inadequações verificadas no relatório de vistoria às fls. 17 à 24 do Processo nº 2009-0.016.695-5 (acompanhante do processo principal). Com posterior retorno para esta Comissão para avaliação da concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica.

**SEI 6060.2018/0000098-0**

**Contratação de serviços para requalificação de próprio público – Praça Virgílio Lúcio**

Avaliado o material constante ao expediente administrativo, incluindo análise da proposta enviada por SMPED/CADU, o Colegiado apontou inadequações referentes à acessibilidade conforme cota da equipe técnica. Solicita encartar o documento ao expediente e seu retorno a SUB VP para adoção de providências aplicáveis, ressaltando que a execução da requalificação do próprio público deve atender aos requisitos de acessibilidade previstos em legislação e normas técnicas oficiais.

**SEI 6024.2017/0003008-3**

**Celebração de Parceria – Termo de Colaboração – SCFV – CCA – 150 vagas - CCA Associação Pela Família – Centro de Convivência Gracinha (Rua: Osiris Magalhães de Almeida, 144)**

Avaliado o material constante ao expediente administrativo, o Colegiado deliberou pelo ***parecer desfavorável*** para continuidade na prestação de serviço na situação apresentada.

Observou que da forma exposta não foram esgotadas as possibilidades para adequação referente à acessibilidade.

**SEI 6024.2017/0003019-9**

**Celebração de Parceria – Termo de Colaboração – SCFV – CCA – 120 vagas - OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO (Rua: Bandeira do Sul, 461)**

Avaliado o material constante ao expediente administrativo, o Colegiado deliberou pelo *parecer desfavorável* para continuidade na prestação de serviço na situação apresentada.

Observou que da forma exposta não foram esgotadas as possibilidades para adequação referente à acessibilidade.

**P.A. 2012-0.153.513-8 – SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S.A**

**Certificado de Acessibilidade**

O Colegiado não observou óbice para autorização da adequação referente ao vestiário acessível, com as seguintes ressalvas: atendimento do item 6.11.2.7 da ABNT NBR 9050:2015 referente ao puxador e atendimento do item 7.11.1 da ABNT NBR 9050:2015 referente ao espelho.

Reiterou que deverá ser indicado em planta que não haverá permanência humana no depósito localizado na guarita, assim como as alterações do vestiário.

Após a conclusão das obras solicitou retornar a esta Comissão com o Atestado de Conclusão avalizado por um responsável técnico.

**SEI 6030.2018/0000484-2**

**Análise de Projeto de um imóvel público situado a Rua Mariano Cursino de Moura nº 250, Parque Maria Luiza, Distrito Aricanduva**

Avaliado o expediente, o Colegiado acatou manifestação técnica anexada no presente.

Deliberou pela apresentação de acessibilidade na copa. Informou que deverá ser feita a substituição da denominação “PNE”.

Recomendou substituição das rampas por planos inclinados.

**Informação sobre proposta de elaboração de Memorando Circular sobre rebaixamentos de calçadas para travessia na forma prevista na ABNT NBR 9050:2015**

Deliberou pela proposta de elaboração de Memorando Circular contendo informações sobre a obrigatoriedade do atendimento da ABNT NBR 9050:2015 para rebaixamentos de calçadas a serem reformados ou construídos.

**Errata referente à ATA CPA 21.2018 – 12/06/2018**

O número do Processo Administrativo é 2006.0.109.394-8 (referente ao **Selo de Acessibilidade - Condomínio Shopping Center Iguatemi**) e não como constou Processo Administrativo 2006-0.145.514-9 na ATA CPA 21.2018 – 12/06/2018.

**Reunião foi encerrada às 17h30.**